PONTE ALTA
DO TOCANTINS
"Certeza de um novo tempo"
Administração 2021/2024

Portaria GAB. Nº 100/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 76, XXV, da Lei Orgânica Municipal, pela presente Portaria.

Considerando o disposto na Lei 55/96, Art. 46, I de 09 de maio de 1996 que institui o regime jurídico único dos funcionários Público Municipal;

RESOLVE;

Art. 1º - Exonerar a pedido do Senhor; **JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO,** inscrito no CPF Nº 020.868.481-61, do Cargo de Diretor de Esporte Juventude e Lazer, a partir de 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Alta do Tocantins – TO, 22 de dezembro de 2022.

Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE NESTA DATA
FOI PUBLICADO EM EXEMPLAR
NO PLACAR DA PREFEITURA
22 / 12 / 2022
Secretaria Municipal de Administração